DECRETO N° 342/2026 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 16.371/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, em conformidade com a legislação vigente, o projeto de **subdivisão** do **Lote 06** (SEIS) da **Quadra 05** (CINCO) da planta do loteamento denominado **VILA RURAL TAQUARA DO REINO**, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, com a área total de **5.022,00m²** (CINCO MIL E VINTE E DOIS METROS QUADRADOS), objeto da **matrícula nº 11.983** do Cartório de Registro de Imóveis, cujos lotes resultantes passam a apresentar as seguintes denominações e metragens:

LOTE 06.....MEDINDO 3.522,00M²

LOTE 06 A.....MEDINDO 1.500,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
Junior Frederico Aliano
..149-01 22/09/2026 - 16:50
AKBCLIPLTIQPR3OKT76BQG

JUNIOR FREDERICO ALIANO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

Assinado por:
Maricélia Soares de Sá
..199-47 22/09/2026 - 11:34
YUGK6L7LR9WKWK7FFNHITQ

MARICÉLIA SOARES SÁ
Prefeita Municipal Interina

Janaina - 2888

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=1f35e769-0f9d-48df-8028-aab3c5503ae9